



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural

EM 01 / 01 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Gabinete do Prefeito

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

PROCESSO Nº 75/2020

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA EXPRESSO JARDIM DA SERRA LTDA, LINHAS, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHAS 6,8, e 9.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF 531.318.940-91, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 3.093, sala 01, em Santa Maria, RS, CEP 97.050-700, fone (55) 3222-7149/3222-7544, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Pedro Augusto Londero, portador do CPF nº 243.406.850-20, Carteira de Identidade nº 9024323801, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 1347, na cidade e Santa Maria/RS, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 15/2020, homologado em 14 de fevereiro de 2020, II Termo Aditivo datado de 01 de janeiro de 2021 nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Do Prazo

. Fica prorrogado o prazo que trata a cláusula terceira, parágrafo 2º do referido contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, ao 01 dia do mês de janeiro de 2022.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria, Em: 24 / 01 / 2022.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

Expresso Jardim da Serra Ltda
Contratada.